

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 23 DE JULHO DE 2026 • 3438 • 07 PÁGINAS

LEIS

Lei nº 4355 de 9 de julho de 2026.

SÚMULA: Dá o nome de Jorge Machado à rua localizada no corredor de acesso da Rua Jango Macedo no Distrito de Abapã, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Jorge Machado à rua localizada no corredor de acesso da Rua Jango Macedo no Distrito de Abapã, neste Município.

Art. 2º Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 9 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
10/07/2026 13:18:01

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA NUMERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

DECRETOS

DECRETO Nº 534/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 40H – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 11553/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Mirian Teixeira Rodrigues Aleluia	108º	091.***.***-39	12.***.***-0/PR	P2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:31:34

DECRETO Nº 535/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento nº 12991/2026, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, JOSÉ AMIR MACHADO, portador do CPF/MF sob nº 025.***.***-03 e CI/RG nº 7.***.***-3/PR, do Cargo de Auxiliar de Obras – Zona Urbana, com

lotação na Secretaria Municipal de Governo, por não ter tomado posse do exercício do cargo no prazo legal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:55:27

DECRETO Nº 536/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2025 no cargo de AUXILIAR DE OBRAS – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Auxiliar de Obras – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Ramon Soares da Silva	11º	084.***.***-18	-
Gilmar Vicente dos Santos	12º	084.***.***-76	12.***.***-0

Art. 2º CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores acima indicados no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:30:59

DECRETO Nº 537/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 40H – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 36688/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Sabryna França Kanzler	103º	131.***.***-19	-	P2
Valéria Luciana Rodrigues Carneiro de Melo	105º	057.***.***-08	9.***.***-0/PR	P3
Joslaíne da Aparecida Carneiro da Cruz Carvalho	106º	092.***.***-89	-	P3
Sabrina Aparecida Martins	15º	110.***.***-63	13.***.***-0/PR	P1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:31:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 14:55:27
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 14:30:59
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 14:31:34
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e



DECRETO Nº 539/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de Função de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2026.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Geversen Wesly Melo da Silva	CMEI Sandra Jussara D. Telles	30%
Malaga Olsen de Carvalho	CMEI Sandra Jussara D. Telles	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:27:00

DECRETO Nº 540/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de Função de Direção Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, à servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de junho de 2026.

SERVIDORA	ESCOLA MUNICIPAL	GRATIFICAÇÃO
Ana Paula Ferreira Danilau	CMEI Sandra Jussara D. Telles	40%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:39:06

DECRETO Nº 541/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores abaixo indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Servidor	Reqto.	Matr.	Simb.
Wagner José Sales Vieira	30314/2026	128109-0	M3
Rubia Rodrigues Pereira	29910/2026	9438432-0	S3
Ana Isabel Caetano	28294/2026	699209-0	S3

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:39:50

DECRETO Nº 542/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores abaixo indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Servidor	Reqto.	Matr.	Simb.
Ana Paula Oliveira Castro	30259/2026	596230-0	E3
Deoclesio Lentz Daniel	27068/2026	84325-0	G3
Sthefany da Silva Machado	25157/2026	9510257-2	G3
Vanessa do Rocio Carneiro	24508/2026	515922-4	Enf4

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:24:11

DECRETO Nº 543/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao servidor abaixo indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Servidor	Reqto.	Matr.	Simb.
Carlos Alberto Carneiro dos Passos	18868/2026	438979-0	G1

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:23:54

DECRETO Nº 544/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2022 no cargo de PREPARADOR DE ALIMENTOS – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Preparador de Alimentos – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Silvana Aparecida de Almeida	83º	652.***.***-72	-
Cristina Aparecida da Silva	84º	050.***.***-67	9.***.***-6/PR
Diuceia Mística da Silva de Oliveira	85º	092.***.***-96	12.***.***-5/PR
Gisele Carneiro Marinho	86º	085.***.***-03	10.***.***-5/PR
Wanderleia Aparecida Nunes Chechelaky	87º	032.***.***-90	-
Herica Santos Ratuschny	88º	087.***.***-10	13.***.***-9/PR

Art. 2º CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores acima indicados no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 ÀS 14:27:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 ÀS 14:39:06
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 ÀS 14:39:50
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 ÀS 14:24:11
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 ÀS 14:23:54
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 ÀS 16:33:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6331c087a626e>



Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:22:50

DECRETO Nº 545/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2022 no cargo de PREPARADOR DE ALIMENTOS - TRONCO - 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Preparador de Alimentos - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Fabio dos Santos Camargo	05º	081.***.***-63	9.***.***-1/PR
Juliane Bueno	06º	036.***.***-36	7.***.***-8/PR

Art. 2º CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores acima indicados no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:40:33

DECRETO Nº 546/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 20H - ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 45099/2025 e 13668/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 20 horas - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Aline Karen Moura	284º	092.***.***-62	10.***.***-7/PR	P3
Marlene Aparecida Michalski	286º	000.***.***-06	5.***.***-0/PR	P3
Rosangela Ribeiro	288º	037.***.***-12	7.***.***-3/PR	P3
Eliete Pancheniak de Castro	289º	708.***.***-04	4.***.***-0/PR	P3
Klayane Maia Socoloski	290º	092.***.***-19	13.***.***-7/PR	P3
Geversson Wesley Melo da Silva	292º	082.***.***-35	-	P3
Susana Pezzini	293º	696.***.***-30	6.***.***-5/PR	P3
Regiane Borges Ribeiro	295º	085.***.***-11	-	P3
Varlene de Fatima Souza Alves	296º	009.***.***-35	-	P3
Vanessa de Fatima Moraes de Lima Gomes	297º	059.***.***-88	9.***.***-3/PR	P3
Daiane Caroline Rodrigues Vieira de França	298º	065.***.***-54	10.***.***-7/PR	P3
Jaqueline Lopes de Almeida	299º	066.***.***-64	10.***.***-7/PR	P2
Ana Glaci Oliveira	300º	028.***.***-60	6.***.***-2/PR	P2
Bruna Gabriella Domingues de Oliveira	301º	108.***.***-04	13.***.***-0/PR	P2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:40:33

DECRETO Nº 547/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Castro, resolve:

Art. 1º EXONERAR TANIA MARIA AJUZ ISSA, inscrita no CPF/MF nº 562.***.***-04, do Cargo de Procurador-Geral do Município, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:22:01

DECRETO Nº 548/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Castro, resolve:

Art. 1º NOMEAR TRAJANO DORIA JORGE, inscrito no CPF/MF nº 003.***.***-02 e RG nº 5.195.055-0/PR, para o Cargo de Procurador-Geral do Município, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:22:01

DECRETO Nº 549/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Castro, resolve:

Art. 1º NOMEAR CINARA MARQUES SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF/MF nº 046.***.***-71, para o Cargo em Comissão de Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor - CC2, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:22:01

DECRETO Nº 550/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 40H - ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 13670/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 40 horas - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	CLASS.	CPF	RG	SIMB.
LIZIANE ALMEIDA DE LARA	112º	118.***.***-95	14.***.***-1/PR	P3
ISABELLI DE MATOS DRIDES	113º	130.***.***-10	14.***.***-7/PR	P2
ELISÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA CARNEIRO	116º	046.***.***-44	-	P3
LUANA BUENO ZAMPIERI	117º	095.***.***-30	13.***.***-6/PR	P3
PAOLA CHRISTINE DITZEL CLARINDO	119º	100.***.***-40	10.***.***-5/PR	P3
MARISTELA DE CASTRO LEAL KREMER	120º	059.***.***-45	9.***.***-8/PR	P3
SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	122º	882.***.***-15	4.***.***-2/PR	P2

VALMIR SILVERIO MACHADO JUNIOR	123º	043.***.***.59	8.***.***-8/PR	P3
OSMARIO GOMES DA SILVA	125º	037.***.***.69	7.***.***-2/PR	P2
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	126º	088.***.***.54	-	P2
MARI APARECIDA CANTELLE	127º	046.***.***.19	-	P3
KAWANA APARECIDA BRAGA FRANCO	128º	106.***.***.59	-	P1
GABRIELLE DUARTE DO CARMO RODRIGUES	130º	083.***.***.76	-	P1
SIRLEI GLENKE	131º	027.***.***.70	6.***.***-6/PR	P1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	132º	033.***.***.83	7.***.***-6/PR	P2
KAUANY BERNARDO DO PRADO	133º	130.***.***.03	-	P1
ROSELI MARIA MORAES DE BONFIM	134º	926.***.***.04	4.***.***-0/PR	P3
BIANCA DE SOUZA RIBEIRO	135º	108.***.***.42	13.***.***-5/PR	P3
ELOISA APARECIDA TOROSKI DE OLIVEIRA	136º	092.***.***.61	12.***.***-0/PR	P3
VERONICA MASSALAK SADOVSKI	137º	856.***.***.72	4.***.***-3/PR	P2
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	138º	020.***.***.09	7.***.***-9/PR	P3
EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL	142º	020.***.***.22	7.***.***-9/PR	P3
FÁBIO SOARES NABARRO	144º	079.***.***.84	10.***.***-8/PR	P3
THALIA APARECIDA CORREA SILVA	146º	109.***.***.69	13.***.***-1/PR	P1
JESSICA BRUNA GONSALVES GODOY BARBOSA	147º	083.***.***.64	10.***.***-9/PR	P3
CELITA BARRETTO	148º	060.***.***.47	10.***.***-7/PR	P3
LIDIANE DENICI DOS SANTOS DE PAULA MENDES	149º	047.***.***.24	7.***.***-9/PR	P3
GABRIELA CRISTINA BARBOSA	150º	110.***.***.40	-	P1
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	153º	117.***.***.67	14.***.***-2/PR	P1
JOSILENE BRIZOLA DE OLIVEIRA SOUZA	154º	054.***.***.60	8.***.***-6/PR	P2
ANA PAULA CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA	155º	094.***.***.63	10.***.***-5/PR	P2
THAMILIE ASSMÉ	156º	124.***.***.02	14.***.***-9/PR	P2
THAIS GABRIELA ALVES DA SILVA	158º	116.***.***.21	14.***.***-1/PR	P2
MARINA GONÇALVES BORBA DOS SANTOS	159º	098.***.***.47	12.***.***-0/PR	P3
ELIANE APARECIDA BRANCO	160º	598.***.***.53	4.***.***-3/PR	P3
NEUSA APARECIDA VIDAL	161º	047.***.***.29	-	P3
GILSEMARA LANGE	163º	021.***.***.31	-	P3
ROSE DIAS MULLER	164º	752.***.***.72	5.***.***-4/PR	P3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 15:13:10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de Função, no importe de 15% (quinze por cento), pelo Exercício de Secretária Escolar, ao servidor Elcides Gomes Pinheiro, matrícula nº 7978-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:38:46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2026 ÀS 14:38:46 POR REINALDO CARDOSO (MATRÍCULA 493) PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6331c087a626e>

PORTARIA Nº 203/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 313/2026, resolve:

Art. 1º – **REDUZIR** a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	Unidade Escolar	MATRÍCULA	DATA TÉRMINO
Aline Barbara Ferreira	CMEI Prof. Elizabet Macedo Kugler	96483-0	30/06/2026
Anelise Souza Gonçalves	CMEI Ciranda do Saber	9522220-0	30/06/2026
Cleomara Ap. Batista da Silva	EM Dr. Jahyr Lopes	6963-1	24/06/2026
Julia Grasielle R. de Aquino Bueno	CMEI Turma do Perere	120174-0	07/07/2026
Guilherme Mesquita	CMEI Ciranda do Saber	86802-0	08/07/2026
Patrícia das Graças D. Zahdi	CMEI Prof. Leda M. T. Pereira	566314-0	01/07/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:27:59

PORTARIA Nº 204/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, gratificação pelas atribuições previstas na Lei nº 2112/2009, a partir de 01 de junho de 2026, a ser calculada sobre os seus vencimentos:

SERVIDORA	Matrícula	CMEI	GRATIFICAÇÃO
Genesio Ferreira de Souza	512460-0	EM. Prof. Marilda F. da Fonseca	15%
Ideli Aparecida Pinheiro	14727196-0	EM. Dr. Linneu M. Novaes	15%
Josiane Graças da Silva Gruski	9738711-0	EM Santo Lazarini da Silva	15%
Lucas H. Bueno Carneiro	853577-1	EM Dr. Lourival Leite de Carvalho	15%
Rayssa Rodrigues Pereira	14723387-1	CMEI Rubens José Quintiliano	10%
Ana Paula Simer Budniewski	567035-0	CMEI Prof. Leda M. T. Pereira	15%
Dheborá Negrão Gerytch	9523332-1	EM Dr. Vicente Machado	20%
Edimar Bueno da Silva	483036-0	EM Prof. José A. F. Telles	20%
William Correa de Oliveira Stella	507076-0	EM Prof. Bernardo Litzinger	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/07/2026 14:27:18

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº 320/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.***2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 01.318.721/0001-07, com sede na Rua Jose Araujo, nº 110, Sala A, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, neste ato representado pelo Sr. EMERSON DE PAULA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2026 ÀS 14:27:59 POR REINALDO CARDOSO (MATRÍCULA 493) PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6331c087a626e>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2026 ÀS 14:27:18 POR REINALDO CARDOSO (MATRÍCULA 493) PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6331c087a626e>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/07/2026 ÀS 16:33:03 POR REINALDO CARDOSO (MATRÍCULA 493) PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6331c087a626e>

PETRINI, inscrito no CPF sob o nº 110.***.***-**, portador da carteira de identidade nº 23.606.***-*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 28806/2026 e nº 29073/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSORES, FOTOPOLIMERIZADORES, CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTORES, APARELHOS DE ULTRASSOM, RAO X E AUTOCLAVES INSTALADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

EMERSON DE PAULA PETRINI
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 176/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36.***2/PR, CPF/MF nº 00.***.***-*, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 1396, bairro Nova Rússia, município de Ponta Grossa – PR, CEP 84.070-060, inscrita no CNPJ nº 76.072.453/0001-95, representada pelo Sr. PEDRO LUIZ CORREIA NETO, portador da CIRG nº 1.1.***.***8 e do CPF 21.***.***-7, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 28903/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA DÁCIO LEONEL DE QUADROS NO BAIRRO THERMAS DE RIVIERA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até a data de 24 de setembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

PEDRO LUIZ CORREIA NETO
CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36.***2/PR, CPF/MF nº 00.***.***-*, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IDEAL COMERCIO DE ALUMINIO E VIDRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.957.505/0001-30, com sede na Rua

Bambu, nº 203, Bairro Cara- Cara, município de Ponta Grossa – PR, CEP 84.033-550 neste ato representado pelo Sr. RODRIGO KREKOWSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 03.***.***-*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 30456/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar ata de registro de pregos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025, que tem como objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS LISOS, VIDROS TEMPERADOS (PORTAS E JANELAS), BEM COMO POLICARBONATO ALVEOLAR, COM TODOS OS MATERIAIS DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 28 de julho de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

RODRIGO KREKOWSKI
IDEAL COMERCIO DE ALUMINIO E VIDRO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 176/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026.

PAGAMENTO DE TAXA OBRIGATÓRIA DE INSCRIÇÃO DOS 38º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, FASE MACROREGIONAL, DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL MASCULINO, FUTSAL FEMININO E HANDEBOL MASCULINO, QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO DE CASTRO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)) em favor de MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO, CARACTERIZADO COMO TREZINHO DE NATAL, COM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, DURANTE O EVENTO 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE) DE 29 de novembro A 23 DE DEZEMBRO DE 2026) - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em favor da empresa APARECIDO FERREIRA MENDES 59578831900, com o valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 178/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026.

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS SERVIDORES THAIS HELENE FIDELIX E LUAN GUSTAVO KLIMEK, PARTICIPAREM DO 6º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PROMOVIDO PELO IAGP, O QUAL OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 25 DE SETEMBRO, DESTA ANO DE 2026, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) em favor de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 179/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026.

PAGAMENTO DE 03 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 6º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS O CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, ENTRE OS DIAS 23/09/2026 À 25/09/2026, PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM LICITAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS LINCOLN CESAR SCHMITKE MATRÍCULA Nº 24147; MÁRCIA AP DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 28819; MILA KORDEL, MATRÍCULA Nº 768677., no valor de R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais) em favor de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU



UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no valor de R\$ 349.855,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) em favor de 62.800.732 ANTONIO IRONDI DA LUZ DE FREITAS.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 181/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA EVENTO DIA 18 DE SETEMBRO, REALIZADO EM ALUSÃO A SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no valor de R\$ 12.634,00 (doze mil seiscentos e trinta e quatro reais)) em favor de FCP POS GRADUACAO E EXTENSAO UNIVERSITARIA LTDA.

CONTRATO Nº 117/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.92/PR, CPF/MF nº 00*.999.999-99, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PLSS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.648.542/0001-40, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 08, CEP nº 84.010-280, município de Ponta Grossa – PR, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MARCOS MORETTI PELLISSARI, inscrito no CPF sob o nº 06*.999.999-99, portador da carteira de identidade nº 8.099.999-99, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 28488/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão nº 062/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS DE REDE, ESTAÇÕES DE TRABALHO, FIREWALL, PROXY, BACKUP, E-MAIL E MONITORAMENTO. O SERVIÇO INCLUIRÁ A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE BACKUP REDUNDANTE, MONITORAMENTO 24 HORAS DOS ATIVOS DE TI E A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE CHAMADOS PARA HELPDESK, GARANTINDO SUPORTE CONTÍNUO AOS USUÁRIOS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO PREVÊ A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FIREWALL E SERVIDOR, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A OPERAÇÃO ININTERRUPTA DOS SERVIDORES E A SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 26 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 26 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor contratual em 4,42085 % referente ao índice acumulado do INPC (IBGE) do período de junho de 2025 a maio de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

JOÃO MARCOS MORETTI PELLISSARI
PLSS SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMUD MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ Dispõe sobre o chamamento público de associações de moradores para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD, em razão da vacância do segmento representativo, e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMUD DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a extinção do segmento anteriormente representado no COMUD, que gerou vacância na representação da sociedade civil organizada; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do caráter participativo e democrático do Conselho, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e pela legislação municipal pertinente; CONSIDERANDO a relevância social das associações de moradores como entidades da sociedade civil organizada, cujos membros frequentemente figuram como população em situação de vulnerabilidade social, diretamente impactada pela temática das políticas sobre drogas; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMUD, quanto à composição, representatividade e processo de substituição de segmentos; A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO COMUD, TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA FASE DE INSCRIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025-2027, PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMUD, CONFORME SEGUIM: Na qualidade de Candidatas(os) por cumprirem os critérios estabelecidos em resolução:

Associação Vila Nova Socavão Habilitada

Documento assinado digitalmente
SHEILA APARECIDA SAMUEL
Data: 23/07/2026 12:18:51 -0300
Verifique em <https://c.ripm.com.br/p6331c087a626e>

Sheila Aparecida Samuel
Presidente COMUD

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA FRACASSADA
DISPENSA 022/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro informa que o processo de Dispensa de Licitação nº 022/2026 foi **considerado fracassado**, tendo em vista que a empresa que apresentou proposta está inabilitada por falta de documentação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Castro, 21 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF:
Data: 22/07/2026 13:57 -03:00

Dropsigner
Gerson Sutil
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 023/2025

Renovação de contrato de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos e comunicação multimídia via PABX.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, **GERSON SUTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.999.999-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 099.999.999-99

CONTRATADA: SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.257.922/0001-00 com endereço à Rua José Veríssimo, 476, Boa Vista, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **ELDER JOSÉ FASSINI** brasileiro,



CPF: 56*.***.***-49 e RG: 10****7-6.

As partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21, com todos os seus anexos e pelos termos da proposta da CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO PRAZO CONTRATUAL

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência pelo período de 13 (treze) meses, ambos contados da publicação do Termo Aditivo em Diário Oficial, com o valor anual de R\$ 47.447,96 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seta reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal R\$ 3.953,99 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da atualização dos valores para execução do objeto do presente CONTRATO serão efetuados por conta do recurso das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.0001.0031.0001.2000 - 3.3.90.40.14.00 – telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dado

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato nº 022/2025, não modificados por este Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, em 21 de Julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pela Resolução nº 01/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF: ***.***.***-32
Data: 22/07/2026 14:19 - 03:00
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
GERSON SUTIL
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
ELDER JOSÉ FASSINI
CPF: ***.091.580-**
Data: 22/07/2026 14:19 - 03:00

CONTRATADA
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
ELDER JOSÉ FASSINI
RESPONSÁVEL LEGAL

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 023/2026**

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU	77.037.331/0001-20	R\$ 3.310,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA E MANGUEIRAS DE COMBATE À INCÊNDIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Itens 1 a 4: 01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.30.04.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados

Item 5: 01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Itens 6 a 9: 01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.30.28.00 – Material de proteção e segurança

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 21 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pela Resolução nº 01/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF: ***.***.***-32
Data: 22/07/2026 13:57 - 03:00
Gerson Sutil
Presidente da Câmara

TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO 009/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO E A EMPRESA PLSLSOLUÇÕES EIRELI, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico 04/23, de um lado a

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **GERSON SUTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.***.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 0**.***.***-32., doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **PLSS SOLUÇÕES EIRELI**, com sede e foro na comarca de Ponta Grossa – PR, à Rua Coronel Dulcídio, 08 – Fundos, Centro, CEP: 84.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.648.542/0001-40 neste ato representada por **JOÃO MARCOS MORETTI PELLISSARI**, brasileiro, nascido em 13 de setembro de 1989, solteiro, analista de sistemas, natural de Ponta Grossa – PR, portador da cédula de identidade RG de nº 8.***.***-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.***.***, denominada CONTRATADA resolvem aditar o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 009/2023 que passará ter a sua execução de 01/08/2026 até 31/07/2027, e a vigência de 01/08/2026 a 01/09/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 30.715,44 (trinta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, o pagamento correrá à conta da Dotação Orçamentária própria da Câmara Municipal de Castro, na seguinte dotação orçamentária:

As despesas para os exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada.

01.001.0001.0031.0001.2000 - 3.3.90.40.57.00 – serviço de processamento de dados

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

Castro, 21 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pela Resolução nº 01/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF: ***.***.***-32
Data: 22/07/2026 13:59 - 03:00
GERSON SUTIL
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
João Marcos M Pellissari
CPF: ***.550.739-**
Data: 22/07/2026 13:16 - 03:00

PLSS SOLUÇÕES EIRELI
CONTRATADO

